



União das Freguesias de
Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena
MUNICIPIO DO BARREIRO

AVISO

Contrato de Prestação de Serviços

Nos termos do artigo 38º nº1 alínea c) da Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, se publicita a celebração de Contrato de Prestação de Serviços com CARLOS FERNANDO PEREIRA PORTELADA, para Serviço de vigilância e segurança das instalações de Santo André, pelo valor de 50 € mensais acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com início em 01 de Janeiro de 2015.

Santo André, 28 de Janeiro de 2015.

O Presidente da Junta

(Carlos Alberto Fernandes Moreira)